



05/11/2018

APROVADA

-----**ACTA 32/2018**-----

-----**Da Reunião ordinária de 5 de Novembro de 2018**-----

-----Aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Vereadora Ana Sofia da Fonseca Casebre, Vereador Eurico Manuel Lopes Henriques e Vereadora Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador Eurico Henriques, que leu o texto abaixo transcrito, sendo que, colocada uma sugestão da Senhora Vereadora Sónia Colaço no último paragrafo, o mesmo passou a ter a seguinte redacção:-----

-----"No Centenário do Armistício - 11 de Novembro de 1918 - 2018.-----

-----No período compreendido entre 1914 e 1918 deu-se o grande conflito europeu conhecido como a Primeira Grande Guerra.-----

-----Sendo o resultado dos impasses políticos depois do atentado de Serayevo, desenvolveu-se em várias frentes: Europa, África e Ásia. O nosso país foi envolvido nos confrontos militares, primeiro em África e depois na Europa. Em Moçambique, território ocupado por Portugal, deu-se o primeiro ataque alemão no posto de fronteira de Maziua, em Agosto de 1914. Uma força vinda da



05/11/2018

APROVADA

colónia vizinha, atacou o posto de surpresa, durante a noite, tendo massacrado todos os militares. O mesmo acontecerá na fronteira sul de Angola, na zona do Cuangar, com incidentes a 19 de Outubro e o combate de Naulila a 18 de Dezembro.-----
-----Até à declaração de Guerra entre os dois países, foram vários os confrontos militares nestas duas colónias portuguesas, embora ainda não houvesse uma declaração de guerra.-----
-----Com a entrada de Portugal no conflito, que resultou do pedido inglês para se apreender os navios alemães surtos no Tejo, do que resultou a declaração alemã de guerra, feita a 9 de Março de 1916, foram mobilizados militares do todo o país para a frente europeia, o "Front". As trincheiras francesas foram guarnecidas com duas divisões.-----
-----No conjunto das três frentes de guerra foram mobilizados mais de 105 mil homens. Para Moçambique seguiram 20.423 a que se juntaram 10.278 moçambicanos. Para Angola 12.430 a que se juntaram 6.000 angolanos. Para França, com o C.E.P. e o C.A.P.I., seguiram 56.413 militares.-----
-----Foram vários os confrontos militares nas colónias, no entanto há que se referir que o maior número de baixas sofridas em Moçambique, cerca de 90 por cento do total, foram provocadas por doença.-----
-----Em França as forças nacionais bateram-se especialmente em Dezembro de 1917, em Março e Abril de 1918. Ficou na História o registo do dia 9 de Abril como o mais mortífero. O ataque alemão às trincheiras portuguesas e inglesas foi muito intenso e destruiu toda a possibilidade de defesa.-----
-----Neste período foram recrutados no concelho de Almeirim cerca de 150 jovens que seguiram para as três frentes.-----
-----No total morreram 7. Na frente francesa foram 5: António Nunes Pão Alvo e Francisco Jorge Boa Vida, de Almeirim; Manuel Coelho, da Raposa, ferido em combate no dia 13 de Dezembro de 1917, faleceu no dia 16; José Fresco de Fazendas de Almeirim, morto nos bombardeamentos de dia 9, o mesmo acontecendo a João Eleutério, do Convento da Serra. O soldado Francisco Boa Vida



05/11/2018

APROVADA

morreu com uma pneumonia dupla no campo de prisioneiros. O soldado João Eleutério foi dado como desaparecido na batalha de dia 9 de Abril. Os bombardeamentos intensos das forças alemãs terão atingido diretamente a sua posição, tendo sido ferido gravemente, feito prisioneiro e morrido no dia seguinte, a 10. Em Moçambique faleceu de doença o soldado Manuel José e em Angola o soldado Alfredo Tainha, morto no combate da Môngua.----

Penas de Prisão	Penas de Detenção	Presentes na Bat. La Lys	Prisioneiros de Guerra	Louvores	Não voltam de Licença	Condecorado com a Cruz de Guerra de 4. ^a classe
17	47	38	13	6	5	1

-----No quadro acima indica-se a situação militar dos soldados de Almeirim integrados no C.E.P.-----

-----Acrescente-se que o soldado, promovido a 1.º cabo, José Guilherme, da Charneca de Almeirim, hoje Fazendas de Almeirim, foi distinguido com a Cruz de Guerra de 4.^a Classe por feitos em combate. O soldado João Bento, também de Fazendas de Almeirim, manteve-se no seu posto com a sua metralhadora, defendendo a posição até ser capturado.-----

-----Completando-se, neste ano de 2018, os 100 anos do Armistício, a 11 de Novembro, que pôs fim à guerra, há que se destacar o esforço e o sofrimento dos soldados portugueses em defesa da Paz.-----

-----Proponho um voto de reconhecimento e homenagem a todos os que nela participaram.-----

-----O Vereador, Eurico Henriques.”-----

-----Deliberado por unanimidade e minuta aprovar o Voto de Reconhecimento aos soldados almeirinsenses.-----

-----Usou também da palavra a Senhora Vereadora da CDU, que solicitou novamente o relatório referente ao abate de árvores, dado que já o pediu e ainda não lhe foi facultado;-----

-----Questionou, em relação à questão da creche se existe uma grande lista de espera e ainda quem irá fazer a gestão do



05/11/2018

APROVADA

equipamento, dado que não há pessoal qualificado para tal, por fim referiu que o local lhe parece um pouco confrangedor, apesar de ter um parque de estacionamento por perto.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que existe de facto uma lista de espera, para as crianças de todas as idades, mas principalmente na faixa etária dos 12/24 meses. Relativamente à gestão, será efectuada principalmente pela Autarquia, apesar de haverem assuntos da responsabilidade da Segurança Social. Por fim e em relação ao estacionamento disse haver o parque, além de que os lugares agora reservados ao tribunal, poderão continuar a ser reservados por outra entidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA DA RECUPERAÇÃO/RECONVERSÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DA GNR DE ALMEIRIM PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO SOCIAL - CRECHE NO DOMÍNIO DA INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO, INVESTIMENTOS NA ÁREA DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS - PACTOS, AVISO N° QLT 20-42-2018-09**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Para efeitos de candidatura da "RECUPERAÇÃO/ RECONVERSÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DA GNR DE ALMEIRIM PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO SOCIAL - CRECHE" no Domínio da Inclusão Social e Emprego, INVESTIMENTOS NA ÁREA DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS -Pactos, Aviso n° ALT20-42-2018-09, proponho ao Executivo que aprecie e aprove a submissão da candidatura supra identificada.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57° do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação."---

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO VINBTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM, SECÇÃO DE TAEKONDO, PARA COMPARTICIPAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DE UM ATLETA NO CAMPEONATO DA EUROPA SUB 21 - POLONIA 2018 (VARSÓVIA)**-----



05/11/2018

APROVADA

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----
-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 150,00 euros à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim, secção de Taekondo, para compartilhar despesas com a deslocação do Atleta Lucian Procopciuc ao Campeonato da Europa Sub21 - Polónia 2018 (Varsóvia), entre 07 e 12 de Novembro de 2018.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO "A" DO MUNICIPIO, PARA O SERVIÇO DE REFEIÇÕES, CONFORME INFORMAÇÃO 42/2018/GE**-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando que:-----

-----O Encarregado de Educação dos alunos Valter, Salvador e Sara veio solicitar apoio no serviço de refeições, para que fosse atribuído Escalão A, a conceder pelo Município;-----

-----O Gabinete de Educação, analisou a situação através da informação 42/2018 veio indicar que os menores devem ser apoiados com Escalão A, para as refeições.-----

-----O Gabinete de Ação Social vem indicar em informação que "(...)parece pertinente a satisfação do pedido apresentado..."-----

-----O Regulamento Municipal de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Almeirim, quanto ao escalão da participação familiar dispõe no artigo 30º (Apreciação/reavaliação do pagamento de Participações Familiares):-

-----1.Quando, no decurso do ano escolar, a situação sócio económica do agregado familiar do aluno/criança se alterar, pode ser solicitada a reavaliação do processo pelos pais/encarregados de educação, com



05/11/2018

APROVADA

conhecimento do responsável pelo estabelecimento de ensino, devendo o pedido ser acompanhado de documentos que justifiquem essa necessidade e que comprovem a nova situação.-----

-----2.Cabe à Câmara Municipal analisar os pedidos ou reapreciação do pagamento da comparticipação familiar.-----

-----Pelo exposto, face à situação em concreto e ao Parecer emitido pelo Gabinete da Educação e pela Ação Social, proponho ao executivo que aprecie e aprove o pedido de atribuição do escalão A pelo Município, para o serviço de refeições, aos alunos Valter, Salvador e Sara, com efeitos à data em que fizeram o pedido e enquanto se verificar a presente situação, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação."---

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO A DO MUNICIPIO, PARA O SERVIÇO DE REFEIÇÕES, BEM COMO O PERDÃO DE DIVIDA PARA O ANO 2017/2018 (REFEIÇÕES E AAAF), CONFORME INFORMAÇÃO 45/2018/GE**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando que:-----

-----O Encarregado de Educação do aluno Afonso Leonor, veio solicitar apoio no serviço de refeições, para que fosse atribuído Escalão A, a conceder pelo Município;-----

-----Mais solicitou o perdão de dívida do ano de 2017/2018, quer para refeições quer pela frequência de AAAF, num total de 205,28 euros.-----

-----O Gabinete de Educação, analisou a situação através da informação 45/2018 veio indicar que o menor deve ser apoiado com Escalão A para refeições bem como, ocorrer o perdão de dívida.-----

-----O Gabinete de Ação Social vem indicar em informação que "(...)parece de toda a pertinência a satisfação do pedido apresentado, perdão de dívida no valor de 205,28 euros e a equiparação a escalão A para efeitos de refeição."-----

-----O Regulamento Municipal de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Almeirim, quanto ao escalão da comparticipação familiar dispõe no artigo 30º (Apreciação/reavaliação do pagamento de Comparticipações Familiares):-



05/11/2018

APROVADA

-----1.Quando, no decurso do Ano Escolar, a situação sócio económica do agregado familiar do aluno/criança se alterar, pode ser solicitada a reavaliação do processo pelos pais/encarregados de educação, com conhecimento do responsável pelo estabelecimento de ensino, devendo o pedido ser acompanhado de documentos que justifiquem essa necessidade e que comprovem a nova situação.-----

-----2.Cabe à Câmara Municipal analisar os pedidos ou reapreciação do pagamento da comparticipação familiar.-----

-----Mais dispõe no seu artigo 31º, relativo a "Pagamentos em atraso":
"As situações que configurem graves carências económicas, apuradas por parecer dos serviços competentes, seguindo o processo para pedido de anulação de dívida, (...) aprovadas em reunião de Câmara."-----

-----Pelo exposto, face à situação em concreto e ao Parecer emitido pelo Gabinete da Educação e pela Ação Social, proponho ao executivo que aprecie e aprove o pedido de atribuição do escalão A pelo Município, para o serviço de refeições, ao aluno Afonso Leonor, com efeitos à data em que fizeram o pedido e enquanto se verificar a presente situação, bem como o perdão de dívida para o serviço de refeições e AAAF do ano de 2017/2018, conforme documentos em anexo.---

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação."---

-----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DEC ATRIBUIÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Rui Rodrigues:-----

-----"Tendo em conta:-----

-----O solicitado em reunião de atendimento por Paulo Manuel Dinis, para que lhe seja atribuído um lugar de estacionamento, reservado a deficiente motor junto da sua residência sita em Rua Dr. Mário Soares, Lote 135-1 trás, em Almeirim, em virtude das suas dificuldades de mobilidade;-----

-----O mesmo apresentou o respetivo atestado médico de incapacidade, do qual consta uma incapacidade permanente global de 81 por cento, de natureza motora, deslocando-se na via publica com auxílio de prótese e só podendo conduzir veículos de caixa automática.-----

-----Juntou dístico de identificação de deficiente remetido pelo IMTT,



05/11/2018

APROVADA

válido até 07 de Abril de 2025;-----

-----Considerando que compete à Camara Municipal nos termos da alínea rr) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, proponho ao executivo que aprecie e aprove a atribuição de um lugar de estacionamento específico para o veículo de matrícula 24-IV-39, propriedade de Paulo Manuel Dinis, portador da incapacidade, junto à sua residência sita em Rua Dr. Mário Soares, Lote 135-1 trás, em Almeirim.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A MOVALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Ana Casebre:-----

-----"O Município celebrou contrato de aluguer de pista de gelo, pelo período de 1 de Dezembro de 2018 a 6 de Janeiro de 2019, para que a mesma seja um polo de diversão na época natalícia e assim um fator de atração a Almeirim, o que contribuiu para a dinamização do comércio local;-----

-----A Movalmeirim manifestou interesse de fazer a gestão do equipamento, durante o período da quadra natalícia, o que permitirá por um lado ser a associação assumir alguns encargos com o funcionamento do espaço como por outro, a realizar receita que permite atenuar determinadas dificuldades e desenvolver novos projetos para os comerciantes;-----

-----Assim, proponho ao executivo, nos termos das alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que delibere a celebração do presente Protocolo, conforme minuta anexa.---

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----



05/11/2018

APROVADA

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----Não houve matéria para este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**PERIODO DO PÚBLICO**-----

-----Do público presente, não houve qualquer intervenção.-----

-----Às quinze horas e vinte minutos foi encerrada a reunião.---

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica